



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental – IBRAM

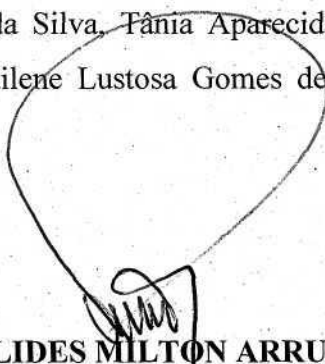
Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF

**Interessado:** Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA e Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM.

**Ementa:** Aprova o extrato do edital do Programa Recupera Cerrado.

### DELIBERAÇÃO Nº: 007/2017 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 29 de junho de 2017, na Sede do IBRAM, após análise do Ofício n.º 369/2017 – SEMA (Processo SEI-GDF n.º 00391-00013924-2017-30) e do Parecer Técnico SEI-GDF n.º/2017 – IBRAM/PRESI/CPPC, com vistas ao cumprimento do disposto no Decreto n.º 37.646, de 20 de setembro de 2016, em especial nos seus §§ 5º e 6º do art. 3º, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação do extrato do edital Programa Recupera Cerrado, nos moldes apresentados. Votaram os membros Leoclides Milton Arruda, Cleicyone Carlos da Silva, Tânia Aparecida Silva Brito, Marcos Vinicius Felix, Rafael Loschi Fonseca, Gedilene Lustosa Gomes de Almeida e André Rodolfo de Lima.

  
**LEOCLIDES MILTON ARRUDA**  
Presidente da CCAF